

UFJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESULTADO

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS

A **Comissão de Verificação da Realidade Socioeconômica** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de Jataí, torna pública a HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS do EDITAL PRPG/UFJ - N° 03/2024.

Nº	CANDIDATA/O	MODALIDADE	HOMOLOGADA	Observação
1	FELIPE SILVA TEIXEIRA	Mestrado	Não homologada	Apresentar os documentos de acordo com os itens 4-j (extratos bancários de todas as contas em que a/o candidata/o seja titular) e 4-p do edital. A/o candidata/o também deverá apresentar os itens 4-e; 4-f; 4-g; 4-h; 4-i; 4- j; 4-k; 4-l; 4-m; 4-n; 4-o; 4-p de todos os membros do seu grupo familiar.
2	JOYCE LARA SOUZA A. PEREIRA	Mestrado	Não homologada	Apresentar a documentação da/o candidata/o e do seu grupo familiar de acordo com os itens 4-d; 4-;e; 4-f; 4-g; 4-h; 4-i; 4- j; 4-k; 4-l; 4-m; 4-n; 4-o; 4-p, conforme o edital.
3	KAMILLA MORAIS SILVEIRA	Mestrado	Não homologada	Apresentar a documentação da/o candidata/o e do seu grupo familiar de acordo com os itens 4-d; 4-;e; 4-f; 4-g; 4-h; 4-i; 4- j; 4-k; 4-l; 4-m; 4-n; 4-o; 4-p, conforme o edital.
4	LAURA APARECIDA DE L. COSTA	Mestrado	Não homologada	Apresentar a documentação da/o candidata/o e do seu grupo familiar de acordo com os itens 4-d; 4-;e; 4-f; 4-g; 4-h; 4-i; 4- j; 4-k; 4-l; 4-m; 4-n; 4-o; 4-p, conforme o edital.
5	LILIAN FABIANA BARBOSA SOUZA	Mestrado	Não homologada	Apresentar a documentação do grupo familiar da/o candidata/o de acordo com os itens 4-d; 4-;e; 4-f; 4-g; 4-h; 4-i; 4- j; 4-k; 4-l; 4-m; 4-n; 4-o; 4-p, conforme o edital.
6	PATRÍCIA SOUSA DA SILVA	Mestrado	Não homologada	Apresentar a documentação da/o candidata/o e do seu grupo familiar de acordo com os itens 4-d; 4-;e; 4-f; 4-g; 4-h; 4-i; 4- j; 4-k; 4-l; 4-m; 4-n; 4-o; 4-p, conforme o edital.
7	PAULO HENRIQUE P. GUIMARÃES	Mestrado	Não homologada	Apresentar a documentação do grupo familiar da/o candidata/o de acordo com os itens 4-d; 4-;e; 4-f; 4-g; 4-h; 4-i; 4- j; 4-k; 4-l; 4-m; 4-n; 4-o; 4-p, conforme o edital.
8	PRISCILLA DE SOUZA COUTO	Mestrado	Não homologada	Apresentar a documentação da/o candidata/o e do seu grupo familiar de acordo com os itens 4-d; 4-;e; 4-f; 4-g; 4-h; 4-i; 4- j; 4-k; 4-l; 4-m; 4-n; 4-o; 4-p, conforme o edital.
9	THIAGO ARAÚJO BARBOSA	Mestrado	Não homologada	Apresentar a documentação da/o candidata/o e do seu grupo familiar de acordo com os itens 4-d; 4-;e; 4-f; 4-g; 4-h; 4-i; 4- j; 4-k; 4-l; 4-m; 4-n; 4-o; 4-p, conforme o edital.
10	VANESSA NOGUEIRA MATOS	Mestrado	Não homologada	Apresentar a documentação da/o candidata/o e do seu grupo familiar de acordo com os itens 4-;e; 4-f; 4-g; 4-h; 4-i; 4- j; 4-k; 4-l; 4-m; 4-n; 4-o; 4-p, conforme o edital.

Orientações:

1 - A Coordenação de Verificação da Realidade Socioeconômica poderá solicitar documentos complementares, a fim de esclarecer eventuais dúvidas referentes à análise socioeconômica.

2 - A/o candidata/o que se declarar como única/o membro do grupo familiar e não possuir rendimento próprio suficiente para a sua subsistência deverá declarar a renda do seu grupo familiar de origem, ainda que residente em local diverso do seu domicílio.

2.1 - A/o candidata/o que não resida com os responsáveis pela sua manutenção, deverá apresentar os documentos comprobatórios de renda daqueles que lhe mantém, e não com quem resida no momento.

3 - Será indeferida a solicitação, e, conseqüentemente, excluída/o do processo seletivo a/o candidata/o que não atender aos critérios de elegibilidade estabelecidos no edital, e que não entregar a documentação completa/minimamente necessária; bem como apresentar informações contraditórias, falsas e/ou que não comprovem a situação declarada. Neste caso, a/o candidata/o assume a responsabilidade por quaisquer prejuízos na análise da sua solicitação.

4 - Em caso de dúvidas em relação aos documentos, entrar em contato através do e-mail: social.prae@ufj.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **KAELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS, Assistente Social**, em 12/06/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA SILVA PRADO, Assistente em Administração**, em 12/06/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RODRIGUES, Assistente Social**, em 12/06/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293830** e o código CRC **3CDD48CD**.